



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 043/11 – CECE

Institui, no Município de Porto Alegre, o Museu do Gaúcho e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio descreve que não há impedimento jurídico à tramitação da Proposição, pois se insere no âmbito de competência municipal, entretanto compete ao chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal e que por isso os conteúdos normativos ficam prejudicados.

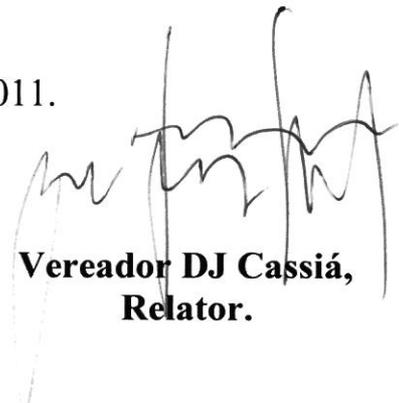
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR manifestou-se pela aprovação do Projeto.

O Projeto é indiscutivelmente meritório, sobretudo no que diz respeito a resgatar e preservar a história do povo gaúcho, além do que a implantação de um novo espaço turístico movimenta a economia local, viabiliza a contratação de pessoal, estimula o turismo e com isso protege o patrimônio cultural do nosso Município.

Pelo exposto, este vereador conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2011.



**Vereador DJ Cassiá,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1500/10
PLL Nº 071/10
Fl. 2

PARECER Nº 043/11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 26.04.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver.^a. Fernanda Melchionna

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Haroldo de Souza